



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/PF/RO

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.008483/2019-34

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TERMO DE ADESÃO N. 24/2019-SR/PF/RO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RONDÔNIA E A EMPRESA WIANET SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia, com sede na Av. Lauro Sodré, 2905, bairro Nacional, na cidade Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional Sr. **AGOSTINHO GOMES CASCARDO JÚNIOR**, portador do Documento de Identidade 112525712-IFP/RJ e inscrito no CPF sob n. 000.804.607-71, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente na cidade de Porto Velho-RO, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria n. 13.861-DG/PF, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço n. 188, de 30/09/2020, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a **WIANET SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.104.611/0001-01**. sediada na Rua AV LAURO SODRE e n. 1108, Bairro Olaria, CEP 76.801-284 - Porto-Velho-RO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr **JEFERSON LIMA MOREIRA**, portadora do RG n. 031.574.549-15 Amambai/MS e inscrita no CPF sob o n. 642.915.108-53, tendo em vista o que consta no Processo n. 08475.008483/2019-34 e em observância às disposições inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.648/98, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 24/2019, decorrente de inexigibilidade 01/2019 por ausência de competição, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência** do Contrato n. 24/2019, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Porto Velho, no Estado de Rondônia, sob o nº 0079321, Livro B-353, Fls 172 e disponível no endereço virtual eletrônico www.wianet.com.br, pelo período de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **02 de Dezembro de 2021** e **encerrando-se em 02 de Dezembro de 2022**, de comum acordo entre as partes contratantes, na forma do que dispõe a Cláusula Nona do plano de trabalho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal permanece em **R\$ 319,98 (trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)**, resultando o **valor global em R\$ 3.839,76 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente celebração estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade : 200378

Fonte: RECURSO ORDINÁRIOS (0100000000)

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG21)

Elemento de Despesa: 339039

Parágrafo Único - Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

5. **CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

E, por estarem justos e acertados sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho - RO, na data da assinatura digital.

AGOSTINHO GOMES CASCARDO JÚNIOR

Superintendente Regional

CONTRATANTE



JEFERSON LIMA MOREIRA

Representante legal

Testemunhas:

1ª CLEDIANE TAMANDARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

CPF: 609.595.412-68

2º LUIS FERNANDO ASSIS SILVA

CPF: 807.555.932-00



Documento assinado eletronicamente por **AGOSTINHO GOMES CASCARDO JUNIOR, Superintendente Regional**, em 02/12/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANE TAMANDARE GONCALVES DE OLIVEIRA, Gestor de Contrato**, em 02/12/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 03/12/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21285878** e o código CRC **012D8EC2**.



Referência: Processo nº 08475.008483/2019-34

SEI nº 2128587